

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.197

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 22.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente		
01.07.01.18.541.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
1.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente - Aplic. Direta	(916)	22.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	22.000,00

Art. 2° O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente		
01.07.01.18.541.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica - Aplic. Direta	(915)	22.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	22.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de julho de 2 020.

CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

A(O) Decreto 819 FOI PUBLICADA(O) am O1 108 1

WORNAL Ofacel